



LEI Nº 1.735 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

AUTORIA: Vereadora PROFESSORA CIDÚ - PP

**Denomina de “ALAIR CARDOSO DA SILVA” o
PSF da localidade de Jangada Roncador.**

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Posto de Saúde ALAIR CARDOSO DA SILVA**” o posto de saúde da Comunidade de Jangada/Roncador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Pedro Reindel em Chapada dos Guimarães, 05 de outubro de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**